

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 114/2025

Curral de Cima, 21 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Aguinaldo Madruga da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Esporte até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 21 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2025

Curral de Cima, 21 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **Raiane da Rocha Costa**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria de Educação até ulterior deliberação.

Art. 2º - Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do
Município de Curral de Cima, em 21 de Fevereiro
de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 129/2025

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e no uso de suas atribuições legais conferidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), Lei Municipal Nº 96, de 12 de fevereiro de 2007 e sua alteração. Lei Municipal nº 185, de 06 de maio de 2019. Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023,

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **MARIA DA VITÓRIA GONÇALO**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE CUPPAL DE CIMA**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 6º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

Publique-se e de-se ciência.

Curral de Cima, 21 de Fevereiro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 130/2025

DISPÕE SOBRE A
CESSÃO DE
SERVIDOR PARA O
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DA
PARAÍBA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL
DE CIMA /PB, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão,
com ônus para o Município de Curral de
Cima/PB, até 31 de dezembro do corrente ano,
do servidor **Rodrigo Toscano Leão**, matrícula
2053437, conforme legislação vigente, tendo
em vista o Ofício nº **044/2025GAPRES-TJPB**
do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 2º - As despesas
decorrentes da execução desta Portaria correrão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE FEVEREIRO DE 2025

à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município de Curral de Cima/PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral de Cima/PB, 21 de fevereiro de 2025

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

Portaria N° 131/2025

DISPÕE SOBRE A
CESSÃO DE
SERVIDOR PARA O
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DA
PARAÍBA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL
DE CIMA /PB, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e
demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão,

com ônus para o Município de Curral de Cima/PB, até 31 de dezembro do corrente ano, do servidor **Ivan Costa da Silva**, matrícula 0024, conforme legislação vigente, tendo em vista o **Ofício n° 045/2025GAPRES-TJPB** do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município de Curral de Cima/PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral de Cima/PB, 21 de fevereiro de 2025

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

Portaria N° 132/2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORA PARA SECRETARIA
DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL
DE CIMA /PB, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e
demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão,
até 31 de dezembro do corrente ano, com ônus
para o Município de Curral de Cima/PB, da
servidora **Márcia dos Santos Couto
Dornelles**, matrícula 2023174, conforme
legislação vigente, tendo em vista o **Ofício GG
43** do Gabinete do Governador do Estado da
Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes
da execução desta Portaria correrão à conta das
dotações próprias consignadas no orçamento do
Município de Curral de Cima/PB.

Art. 3º - Esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral de Cima/PB, 21 de fevereiro de 2025

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 134/2025

Curral de Cima, 21 de Fevereiro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO
DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,**
no uso das atribuições que lhes são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações
vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a
senhora, **Valquiria Lima de Farias**, para
exercer o cargo em comissão de Assessora
Especial, lotada na Secretaria de Saúde, até
ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria
entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Com efeito retroativo
ao dia 03 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 21 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 138/2025

Curral de Cima, 21 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 068/2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 21 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 77/2025

Curral de Cima, 21 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **Elaine Fernandes Nascimento de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Secretaria de Educação até ulterior deliberação.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **Elaine Fernandes Nascimento de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial, lotada na Secretaria de Educação até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 21 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 66/2025

Curral de Cima, 21 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **Emanoela Brito de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, lotada na Secretaria de Educação até ulterior deliberação.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **Emanoela Brito de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria de Educação até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 21 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal